



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Niterói, 17 de fevereiro de 2022.

ANEXO – CRITÉRIO DE DESEMPATE

- 1º - Não ser bolsista;
- 2º - Mais antigo no curso;
- 3º - Idade (mais velho).

*Qualquer situação excepcional será decidida pela comissão.

At.tt

Dinah Vasconcellos Terra
Siape: 1035032

Coordenadora do PPGE/UFF
<http://ppgeducacao.sites.uff.br>
spu.esse@id.uff.br